



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo de Licitação nº 31/2024

Objeto: prestar serviços de acompanhamento, recorte e envio das publicações e intimações do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que a Câmara Municipal é parte, bem como editais e comunicações dos Egrégio Tribunal que lhe são afetos, principalmente as deliberações referentes às contas municipais que são extraídos do boletim de publicação

Vistos etc.,

Considerando certidão da gestora de contratos que informou que, em 30 de agosto de 2024, chegará a termo o último aditamento ao Contrato nº 03/2018 (Processo de Licitação nº 06/2020 – Convite nº 04/2020) firmado com o fornecedor ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME, objeto supra;

Considerando tratar-se de serviço indispensável para regular acompanhamento de editais e comunicações dos Egrégio Tribunal afetos a esta Casa de Leis;

Nessas condições, DETERMINO

I. À Secretaria, para abertura de novo procedimento licitatório.

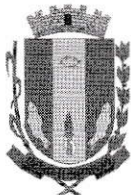
II. Ao Setor Jurídico e de Compras para elaboração de Termo de Referência.

III. Dê-se ciência do acompanhamento à gestora de contrato e controladora interna.

Após, providências, retorne-se a esta Presidência para novas deliberações.

Pirassununga, 17 de junho de 2024


Vitor Naressi Netto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CERTIDÃO

Pirassununga, 12 de junho de 2024

Ref.: Processo nº01/2018 – Dispensa – Contrato nº03/2018

Objeto: Serviço especializado de acompanhamento e recorte de publicações e intimações do Poder Público.

Ao Excelentíssimo Presidente Vereador Vitor Naressi Netto,

Certifico e dou fé que o Contrato nº 03/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Pirassununga e a empresa ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA., cujo objeto é o serviço especializado de acompanhamento e recorte de publicações e intimações do Poder Público, expirar-se-á em **30 de agosto de 2024**.

Considerando que os serviços prestados envolvem o acompanhamento prévio das notificações e intimações de publicações no Diário Oficial do Estado, ao qual a Câmara Municipal está vinculada, bem como das decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, trata-se de um serviço indispensável para o pleno funcionamento desta Casa de Leis. Encaminho este despacho para a Presidência, a fim de que se inicie um novo processo de licitação, uma vez que o presente contrato não admite mais aditamentos.

Bruna Fernandes Ament
Agente Legislativo Jurídico

Gestora de Contratos